



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

INDICAÇÃO Nº 1421 2005.

Indico à Mesa Diretora de acordo com o que propõe o art. 169 do Regimento Interno desta Casa, para que estude a possibilidade de contratar um(a) Assessor(a) de Comunicação, com nível superior, para atender a Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
20 de setembro de 2005.


Deputado JOSÉ LUIS (TCHÊ)
Líder do PSDC/AC

OK.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação de um profissional qualificado a área de comunicação, com nível superior prende-se ao fato de que os trabalhos realizados nesta Casa devem ser divulgados, para que a população tome conhecimento de todas as ações que são desenvolvidas pelos parlamentares.

O cidadão deve ser informado para que ele possa cobrar do parlamentar o seu desempenho, haja vista que ele foi eleito para representar o povo neste parlamento.

Sala das Sessões "MILTON DE MATOS ROCHA"
20 de setembro de 2005,


Deputado JOSÉ LUÍS (TCHÊ)
Líder do PSDC/AC